

2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO DO  
TRABALHO,  
PAZ E  
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal

**SÃO FÉLIX DO CORIBE**

*A mudança em nossas mãos*

11/05/2017



# Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE  
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO VI

2017

São Felix Do Coribe - Bahia, 11 de Maio de 2017 - Quinta-Feira.

Nº 000632

## CONTEÚDO DO DIÁRIO

- DECRETO Nº 987, de 10 de Maio de 2017;
- DECRETO Nº 988, de 10 de Maio de 2017;
- PORTARIA Nº 257;
- PORTARIA Nº 258;
- PORTARIA Nº 023/2017 – IMUPRE;
- AVISO DE LICITAÇÕES: PP Nº 034 e 035, CHAMADA PUBLICA Nº 001/2017;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2017 – SAAE.

*A mudança em nossas mãos*



DECRETO – 987

DECRETO nº 987 de 10 de maio de 2017

“Dispõe sobre nomeação de pessoal comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 400/2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados aos cargos comissionados constantes da estrutura administrativa do Município as seguintes pessoas:

NOMES	CARGOS	SÍMBOLOS	CPF
Magno da Silva Oliveira	Secretário Municipal de Infraestrutura	CC-1	005.910.775-82
Alexia Marianna Celestino Amaral	Assessor Jurídico do Desenvolvimento Social	CC-3	054.105.595-09

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de Maio de 2017

**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA  
Prefeito Municipal  
*A mudança em nossas mãos*



**DECRETO – 988**

**DECRETO n.º 988 de 10 de Maio de 2017.**

Institui a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos na área de educação do Município de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e com base no Art.30 do Decreto Federal n.º3.100/1999;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos na área de educação do Município de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, para contratação de OSCIP através de Termo de Parceria, que será composto por três servidores municipal, sendo eles:

- a) Noel Antônio de Souza: Secretário Municipal de Educação;
- b) Rita de Cassia Barbosa de Oliveira Batista: Professora;
- c) Benjamin Francisco Dourado: Membro da comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º A Comissão Julgadora do Concurso de Projetos analisará e classificará as propostas das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público obedecidos aos critérios estabelecidos na Lei Federal 9.700/1999, no Decreto Federal n.º3.100/1999 e no edital do concurso.

Art. 3º Esta Comissão será extinta assim que encerrar todos os seus trabalhos para os quais foi nomeada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 10 de Maio de 2017.

**JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA**

Prefeito Municipal



PORTARIA – 257

PORTARIA Nº 257/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, no exercício da competência que lhe foi declarada pela Lei Municipal nº 209/03, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 227/04 e, tendo em vista o que consta do **Processo nº 2016-001ASV/DDA-082**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de um ano, à **CLEMENTE SANTOS BARROS – LOTEAMENTO ELDORADO II, inscrita no CPF sob nº 016.580.505-68** com sede na Rodovia BA 172, saída para Coribe, no fundo e/ou última Rua do Bairro da Bela Vista, zona de expansão urbana, São Félix do Coribe – BA. ocupando uma área de 19,52 ha, nas **coordenadas em UTM SIRGAS 2000 23L, X: 587.232,03mE e Y: 8.516.475,37mS**, zona de expansão urbana, no município de São Félix do Coribe – BA, **para suprimir vegetação para implantação de empreendimento de parcelamento de solo** com a finalidade de implantar um condomínio residencial mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo:

**Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Departamento de Defesa Ambiental – DDA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais;

**Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do DDA e aos demais órgãos do Sistema Municipal de Administração dos Recursos Ambientais – SIMARA.

**Art. 4º** - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

**Idalino Caitano de Araújo**

*Secretário Municipal de*

*Agricultura Meio Ambiente.*



PORTARIA – 258

PORTARIA Nº 258/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, no exercício da competência que lhe foi declarada pela Lei Municipal nº 209/03, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 227/04 e, tendo em vista o que consta do **Processo nº 2016-006LU/DDA-082**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA AMBIENTAL**, válida pelo prazo de dois anos, à **CLEMENTE SANTOS BARROS – LOTEAMENTO ELDORADO II, inscrita no CPF sob nº 016.580.505-68** com sede na Rodovia BA 172, saída para Coribe, no fundo e/ou última Rua do Bairro da Bela Vista, zona de expansão urbana, São Félix do Coribe – BA., ocupando uma área de 19,52 ha, nas **coordenadas em UTM SIRGAS 2000 23L, X: 587.232,03mE e Y: 8.516.475,37mS**, zona de expansão urbana, no município de São Félix do Coribe – BA, **para implantação de empreendimento de parcelamento de solo** com a finalidade de implantar um condomínio residencial mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo:

**Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Departamento de Defesa Ambiental – DDA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais;

**Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do DDA e aos demais órgãos do Sistema Municipal de Administração dos Recursos Ambientais – SIMARA.

**Art. 4º** - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

**Idalino Caitano de Araújo**

*Secretário Municipal de*

*Agricultura Meio Ambiente.*



PORTARIA – 023 – IMUPRE



**IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social**  
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n, Centro, São Félix do Coribe – BA  
CNPJ: 16.424.822/0001-30

PORTARIA Nº 023/2017, Em 11 de Maio de 2017

*"Dispõe sobre a alteração do horário de expediente do Instituto Municipal de Previdência Social - IMUPRE."*

O Sr. MARCELO LIMA FERREIRA, Diretor do Instituto Municipal de Previdência Social – IMUPRE, dos Servidores Públicos do Município de SÃO FELIX DO CORIBE, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no decreto 949/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente do Instituto Municipal de Previdência Social – IMUPRE, que passará a ter o início as 12h00 e o termino às 18h00, de segunda à sexta-feira.

Art. 2º - O horário fixado no Art. 1º, terá vigência a partir do dia 22 de Maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor do IMUPRE de São Félix do Coribe – Bahia,  
em 11 de Maio de 2017.

  
**MARCELO LIMA FERREIRA**  
Diretor do IMUPRE



AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de São Félix do Coribe, torna público abertura das seguinte licitações:  
Pregão Presencial Edital n.º034/2017: Objeto: procedimento de exames de imagens:  
abertura:23.05.17, às 9:00hs. Edital na Prefeitura São Félix do Coribe, período: 12 a  
23.05.17, Em, 10.05.17, fone:77-3491-2921:Benjamin Pregoeiro.

Pregão Presencial Edital n.º035/2017: Objeto: aquisição de oxigênio  
medicinal:abertura:23.05.17, às 15:00hs. Edital na Prefeitura São Félix do Coribe,  
período: 12 a 23.05.17, Em, 10.05.17, fone:77-3491-2921:Benjamin Pregoeiro.

Abertura de Chamada Pública cp/pc Edital, 001/2017, torna público: Objeto:  
elaboração de projetos educação básica: fundamento Lei 9.790/99, e Dec.3.100/99,  
abertura:01.06.17, às 9:00hs. Edital na Pref. São Félix do Coribe, período:12 a  
01.06.17, Em, 10.05.17, fone:77-3491-2921-Comissão: Benjamin.



Prefeitura Municipal

SÃO FÉLIX DO CORIBE

*A mudança em nossas mãos*





EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2017 – SAAE



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2017**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 11/2017:** Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE de São Félix do Coribe – Ba, Contratada: Mariene de Oliveira e Souza & Cia Ltda – ME CNPJ/MF 04.281.682/0001-09 estabelecido na Av. Manoel Emilio de Oliveira Souza nº 979 Centro Santa Maria da Vitória-BA, P.A de Licitação Modalidade Pregão Presencial – Legislação Aplicável: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, **Objeto:** Aquisição de Tubos e Conexões. Valor Global R\$ 19.000,00 Classificação programática: 17.512.0050.2.2.03-Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo (para tubos e conexões de 20 a 50mm) e 17.512.0050.1202-Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações (para tubos e conexões de 60 a 75mm).